Id:0F8BEFA171664570

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

*A Prefeitura de Assunção do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 034/2025, procedimento nº 008/2025, sob a modalidade Dispensa, em favor da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22, com valor total de R$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Assunção do Piauí-PI, 23 de setembro de 2025. Jovelino Alves da Silva - Prefeito Municipal*

Id:0CC564B0B6524572

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025***
***DISPENSA Nº 008/2025***

***EXTRATO DE CONTRATO***
***CONTRATO Nº 028/2025– DISPENSA 008/2025***

***CONTRATANTE:*** *Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí – PI*
***CNPJ:*** *Nº 01.612.561/0001-04*

***CONTRATADA:*** *VERMELHA CONSULTORIA LTDA*
***CNPJ****: 33.535.050/0001-22*

***OBJETO:*** *contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais no Município de Assunção do Piauí, objeto da Proposta TRANSFEREGOV Nº 046315/2025.*

***VALOR:*** *O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório, devidamente homologado pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí- PI,* ***R$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos).***

***RECURSOS FINANCEIROS:*** *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / Proposta TRANSFEREGOV Nº 046315/2025.*

***VIGÊNCIA:*** *O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 01/09/2028.*

***DATA DA ASSINATURA:*** *23/09/2025.*

*Assunção do Piauí-PI, 23 de setembro de 2025.*

***FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE***
*Agente de Contratação*
*Portaria nº 018/2025*

Id:01AB38EDCA024531

GOVERNO MUNICIPAL DE
**BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**
Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

**AVISO DO EDITAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 071/2025**
- **Processo Administrativo nº 286/2025**
- **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO MECANIZADO DO SOLO, COMPREENDENDO GRADAGEM PESADA/ARAÇÃO COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, ACOPLADO À GRADE ARADORA COM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) DISCOS, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- **Data da Abertura:** 10 de outubro de 2025.
- **Hora da Abertura:** 09:00 h
- **Valor Previsto:** R$ 1.168.650,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
- **Sistema eletrônico:** https://www.licitacaobgrpi.com.br/
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail:cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 23 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:0047F3756C78453A

GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

## PORTARIA Nº 304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **INTERROMPER,** a pedido, licença sem vencimento da servidora **THAYS SANDRELLE BARBOSA FERREIRA BRANDÃO, CPF:037.966.223-05, RG:2.999.245 SSP/PI, matr.156-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –